



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 022, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

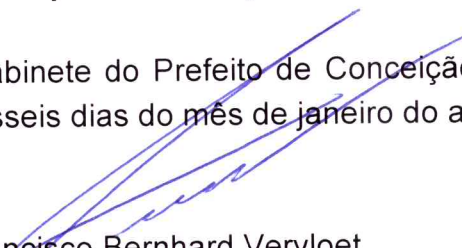
Art.1.º - FINDER OS EFEITOS da portaria n.º 059, de 19 de fevereiro de 2018,
que concedeu licença sem vencimentos, pelo período de 04 (quatro) anos
(01/02/2018 a 01/02/2022), a servidora **NUZIVAN INOCENCIO**, tendo em vista
solicitação de retorno de sua licença a partir do dia 02/02/2020, tudo em
conformidade com o Processo Administrativo n.º **176/2020**.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

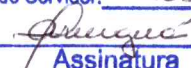
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º
059/2018.


Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>diário PMCB</u>
Em <u>20 / 01 / 2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura


Ivana Machado Raymundo
Secretária Municipal de Educação – Portaria n.º 223/2017
Gestora do Fundo de Educação – Portaria n.º 20/2019